



Ano 12 - Edição 2427

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

TERMO

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE CONSÓRCIO CEMIG SIM GD II

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre X CONSÓRCIO CEMIG SIM GD II.

CNPJ Nº 45.955.621/0001-67

Decorrência: Processo Administrativo 56/2023, Dispensa Presencial 21/2023.

Objeto: Prorrogação da proposta de adesão ao Contrato de Consórcio CEMIG SIM GDII.

Data da Assinatura: 13/12/2024.

Valor: R\$ 128.289,84 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 01 02 01 122 0014 8006 339039.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 14 / 2024****CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 89/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, em simetria aos art. 58, § 1º e 3º, da Constituição da República; art. 60, § 1º e 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 58, § 1º e 37, § 2º, da LOM; e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelos vereadores Bruno Dias, Dionicio do Pantano, Leandro Moraes, Odair Quincote e Wesley do Resgate, solicitando a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do município de Pouso Alegre, para apurar irregularidades no contrato nº 89/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Engetech Arquitetura e Construção LTDA, para prestação de serviços de manutenção predial;

CONSIDERANDO a análise do requerimento pelo Departamento Jurídico e considerados satisfeitos os requisitos para sua admissibilidade;

CONSIDERANDO que o prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias solicitado no requerimento de abertura da CPI excede o tempo restante para conclusão da sessão legislativa e da legislatura em curso, e que, de acordo com o artigo 124 do Regimento Interno, a incumbência da CPI termina com o fim da sessão legislativa em que tiver sido outorgada, só sendo possível sua prorrogação dentro da legislatura em curso;

CONSIDERANDO que todas as lideranças indicaram, no prazo fixado pelo Presidente, os membros para composição da referida CPI;

CONSIDERANDO que o número de membros indicados para compor a CPI foi inferior ao número de vagas exigidas para sua composição, que é de cinco membros, exigindo assim, a indicação de um membro pelo Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do § 3º do art. 108 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os líderes dos partidos indicaram para compor a CPI os seguintes vereadores: Reverendo Dionísio – Partido Republicanos; Hélio Carlos de Oliveira – Partido dos Trabalhadores; Bruno Dias – Partido União Brasil; e Igor Tavares – Partido Social Democrático;

CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora indicou para compor a CPI o Ver. Oliveira Altair – Partido Republicanos.

CONSIDERANDO que o Ver. Hélio Carlos de Oliveira solicitou ao Presidente da CPI, Ver. Oliveira, sua retirada da CPI.

CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora indicou para compor a CPI o Ver. Ely da Autopeças – PSD, para continuação dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar irregularidades no contrato nº 89/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Engetech Arquitetura e Construção LTDA.

Art. 2º A presente CPI será formada por 5 (cinco) membros e terá o prazo para conclusão dos trabalhos até o fim da legislatura em curso, nos termos do art. 124 do Regimento Interno.

Art. 3º Nomear, nos termos do § 4º do artigo 108 do Regimento Interno, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes vereadores indicados: Reverendo Dionísio, Bruno Dias, Igor Tavares, Oliveira e Ely da Autopeças

Art. 4º Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 5º Fica designado para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito referida no art. 1º desta Resolução da Mesa Diretora, o servidor José Antônio Ferraz de Paula, matrícula nº 735.

Art. 6º Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido no art. 2º desta Resolução da Mesa Diretora, ficará automaticamente extinta, nos termos do art. 122 c/c art. 124 do Regimento Interno.

Art. 7º Fica Revogada a Resolução da Mesa Diretora Nº 13 / 2024.

Art. 8º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

Dr. Arlindo Motta Paes
1º VICE-PRESIDENTE

Igor Tavares
1º SECRETÁRIO

Ely da Autopeças
2º VICE-PRESIDENTE

Miguel Júnior Tomatinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 164 / 2024

CONSTITUI COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NA DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O VEREADOR BRUNO DIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, por meio desta Portaria, com fulcro no art. 10 da Resolução nº 882/2001, no inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, e no § 2º do artigo 37 da LOM, além dos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDO denúncia apresentada de ofício pelo Corregedor da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Ver. Oliveira, em 26 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que o Departamento Jurídico e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiram parecer favorável quanto à admissibilidade da denúncia por possível quebra de decoro parlamentar por parte do Ver. Bruno Dias, nos termos do parágrafo único do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO o recebimento da referida denúncia pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar foi sorteada em Plenário, dentre os desimpedidos, de bancadas distintas, na Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2024, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar com finalidade estrita de investigar os fatos descritos na denúncia apresentada pelo Corregedor da Câmara Municipal de Pouso Alegre em 26 de novembro de 2024, nos limites da competência da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Nomear os vereadores Leandro Moraes (União Brasil), Gilberto Barreiro (Republicanos) e Ely da Autopeças (PSD) para compor a Comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 3º Fica designado para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar referida no art. 1º desta Portaria, o servidor José Antônio Ferraz de Paula, matrícula nº 735.

Art. 4º A Comissão Especial de Ética e Decoro deverá concluir o processo até o término da Legislatura, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 165/2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE “NOMEIA A SRA. LÍVIA CASAGRANDE MORETI, CPF 462.574.838-08, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Sra. Lívia Casagrande Moreti, habilitado na 5ª posição no Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, não apresentou a documentação e exames exigidos no item 12.2.1 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023, dentro do prazo que foi estipulado, perdendo automaticamente o direito à nomeação, conforme item 12.4 do referido edital e art. 2º da Portaria nº 30, de 22 de fevereiro de 2024, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 141, de 13 de novembro de 2024, que “nomeia o Sra. Lívia Casagrande Moreti, CPF 462.574.838-08, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG”, conforme disposição dos itens 12.2 e 12.4 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de novembro de 2024.

Elizelto Guido

PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 166/ 2024

EXONERA ELLEN SILVEIRA FARIA TIBURZIO, 747, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PADRÃO CM-02, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Ellen Silveira Faria Tiburzio - Matrícula 747, do cargo comissionado de Diretora da Assessoria de Comunicação Social, Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, encerrando seu vínculo em 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 168/ 2024

EXONERA LETÍCIA LUIZA DA CRUZ, 607, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, PADRÃO CM-02, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Letícia Luiza da Cruz - Matrícula 607, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, encerrando seu vínculo em 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA